



CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

**CERTIDÃO**

----- LIC. JOSÉ MANUEL DE MELO GONÇALVES AFONSO,  
Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara  
Municipal de Tábua:-----

----- CERTIFICO, que a Câmara Municipal de Tábua, em sua reunião  
ordinária de doze de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, adiada  
para catorze de Agosto do mesmo ano, tomou uma deliberação de teor  
seguinte:-----

-----“**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**; Passados  
que estão três anos de vigência do actual PDM constata-se vários  
problemas no dia a dia da gestão urbanística do concelho principalmente  
derivados de alguns erros e omissões do documento.-----

----- O PDM foi elaborado numa base cartográfica desactualizada,  
fornecida pelo Estado, o que mesmo com actualizações do levantamento  
efectuado não conseguiu evitar algumas inexactidões da cartografia.-----

----- Estes factores reflectiram-se nos elementos fundamentais do Plano –  
Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e Regulamento.-----

----- Actualmente a Câmara Municipal de Tábua dispõe de base  
cartográfica digitalizada e actualizada até fim de 1997 o que constitui um  
excelente elemento de trabalho rigoroso.-----

----- Por outro lado a Câmara Municipal de Tábua já dispõe de meios  
informáticos para operar com estes novos elementos.-----

----- Assim estão reunidas condições para aproveitando o actual PDM,  
corrigi-lo e digitalizá-lo por forma a se obter um novo e rigoroso elemento  
de trabalho fundamental para o desenvolvimento do concelho, pelo que  
propomos a revisão do PDM de Tábua.-----

----- Posto à votação foi aprovado por unanimidade”.-----

-----ESTÁ CONFORME.-----

Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua,  
aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e  
nove.

O Director do Departamento Administrativo e Financeiro,

(Lic. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

### JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO PDM

O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TÁBUA foi elaborado durante os anos de 1991 a 1994, data da sua publicação e revelou-se um importante instrumento na gestão municipal.

Todavia, ao longo de quase cinco anos da sua aplicação, têm surgido alguns problemas causados por erros ou omissões do documento expressos quer a nível cartográfico, quer a nível do regulamento.

Assim, resulta uma dificuldade na aplicabilidade do plano à realidade do Concelho, devido, essencialmente, aos seguintes aspectos:

1-Um enorme desfasamento da cartografia base do Plano (de 1946) à realidade actual e designadamente à actual cartografia digital recentemente fornecida pelo Instituto Geográfico do Exército (IGE). Este facto dá origem à existência da demarcação de Servidões Administrativas especialmente a REN - Reserva Ecológica Nacional proporcionando a criação de ecossistemas, na realidade, inexistentes (zonas de erosão e leitos de cheia) esquecendo outras, de facto, existentes devido a erros de altimetria cartografada.

2-A existência em Plano de demarcação de áreas ardidas que não correspondem à realidade, por incorrecção, de dados fornecidos ao município e à equipa do plano.

3-A constatação de omissões no tocante à cartografia de núcleos e áreas edificadas pré-existentes à data da realização do Plano.

4-Algumas generalizações de aspectos regulamentares com a inexistência de índices urbanísticos para os espaços urbanos e urbanizáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

5- A rigidez do uso de solo restritiva em espaços agrícolas e florestais contida no actual Plano, designadamente, a não permissão de indústrias da classe C e D e de usos turísticos no caso de espaços agrícolas.

6-Alteração de algumas estruturas ao nível da rede viária estruturante do concelho, nomeadamente, a alteração dos traçados da EN 17 (variantes propostas pela JAE) – IC 7 ao IC6, as novas vias Tábua / Midões – EN 337 e novo traçado da EN 230 – 6 assim como estradas e caminhos municipais novos ou, recentemente, pavimentados.

7-A necessidade de criação de novos espaços industriais em face da grande procura, resultante da facilidade dos novos acessos ao concelho e da opção política de descentralizar a localização de zonas industriais diminuindo fluxos de transporte e de tráfego de trabalhadores dos seus locais de residência.

8-A necessidade de criação de espaços para parques de sucata.

9-À data de realização do Plano ( 1991) a Câmara Municipal não possuía serviços técnicos organizados, contando-se apenas um único técnico superior, não existindo, também, qualquer estrutura de apoio à realização do Plano o que se traduziu numa impossibilidade de controlar e acompanhar as propostas da equipa referentes ao mesmo.

Deste modo, resulta inequivocamente a necessidade de revisão do PDM, já que a figura de alteração de âmbito limitado e de pormenor prevista no art.º 20.º, do Dec.Lei nº69 / 90 de 2 de Março com as alterações introduzidas pelos Dec.Lei n.º 211/92 de 8 de Outubro e Dec.Lei n.º 155/97 de 24 de Junho ou a realização de planos de pormenor ou de urbanização não poderá corrigir as deficiências detectadas, especialmente, ao nível da cartografia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Os elementos do PDM a rever são essencialmente:

1-Cartografia do Plano, especialmente os elementos fundamentais, conferindo maior actualidade do documento face à desactualização cartográfica.

2-Regulamento especificando e detalhando o uso e as condições de ocupação do solo, nomeadamente introduzindo coeficientes urbanísticos bem como o alargamento de usos de solo industriais a outros espaços para além dos especificados.

Da revisão do Plano não haverá impactos significativos sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território, PROZAG, dado que na área abrangida pelo Plano não serão alterados os usos nele previstos.

Também não são previstos impactos sobre as redes de equipamentos e infra-estruturas decorrentes da revisão, nem tão pouco serão afectadas servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, apenas as decorrentes da actualização cartográfica já citada.

Em anexo, apresenta-se extracto da Cartografia base do Plano, disponível à época da sua realização e a actual cartografia digitalizada disponível do I.G.E. .

O Director do DOUMA

Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues

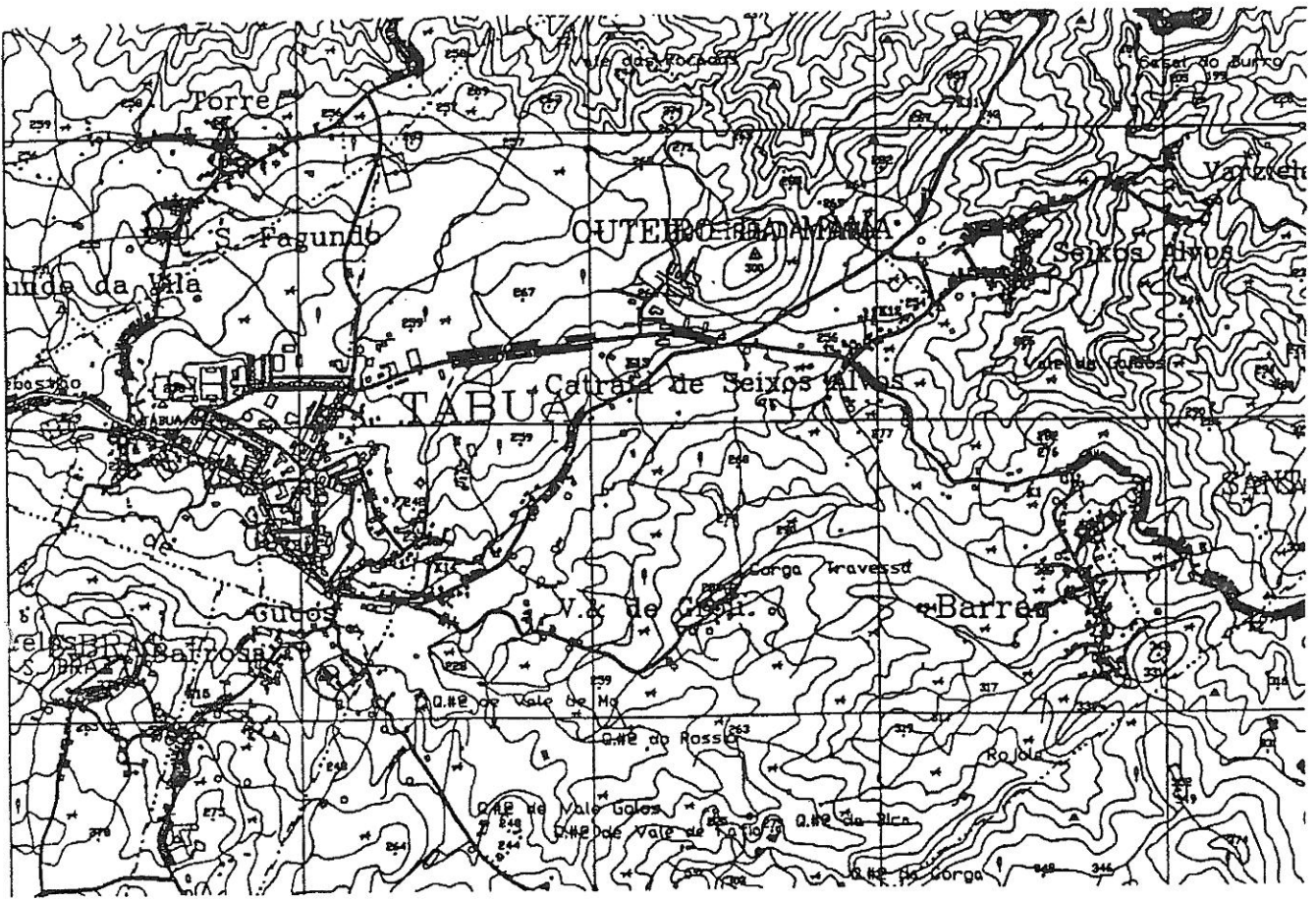
( Eng.º Civil )

O Presidente da Câmara Municipal

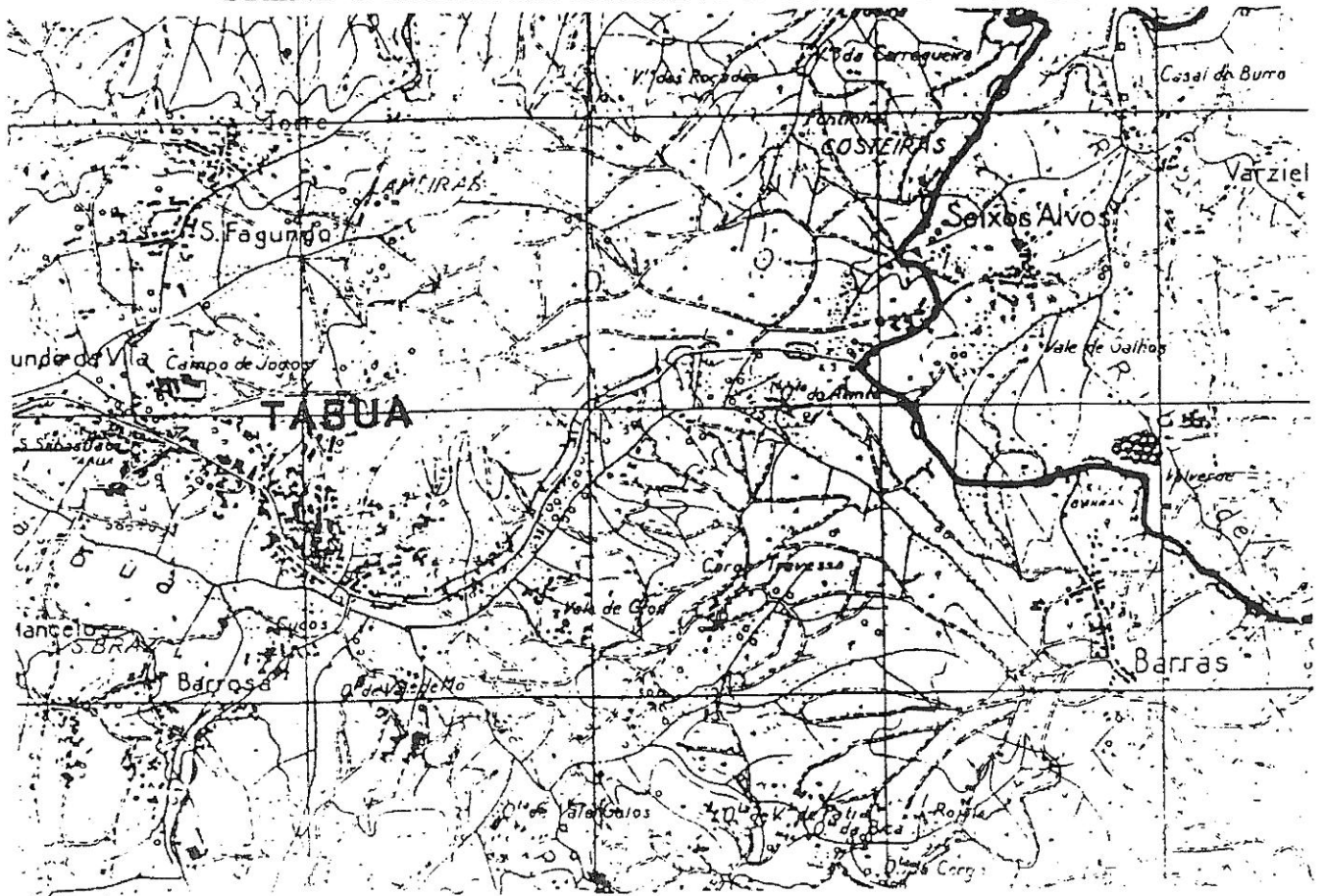
Francisco Ivo de Lima Portela

( Eng.º Civil )

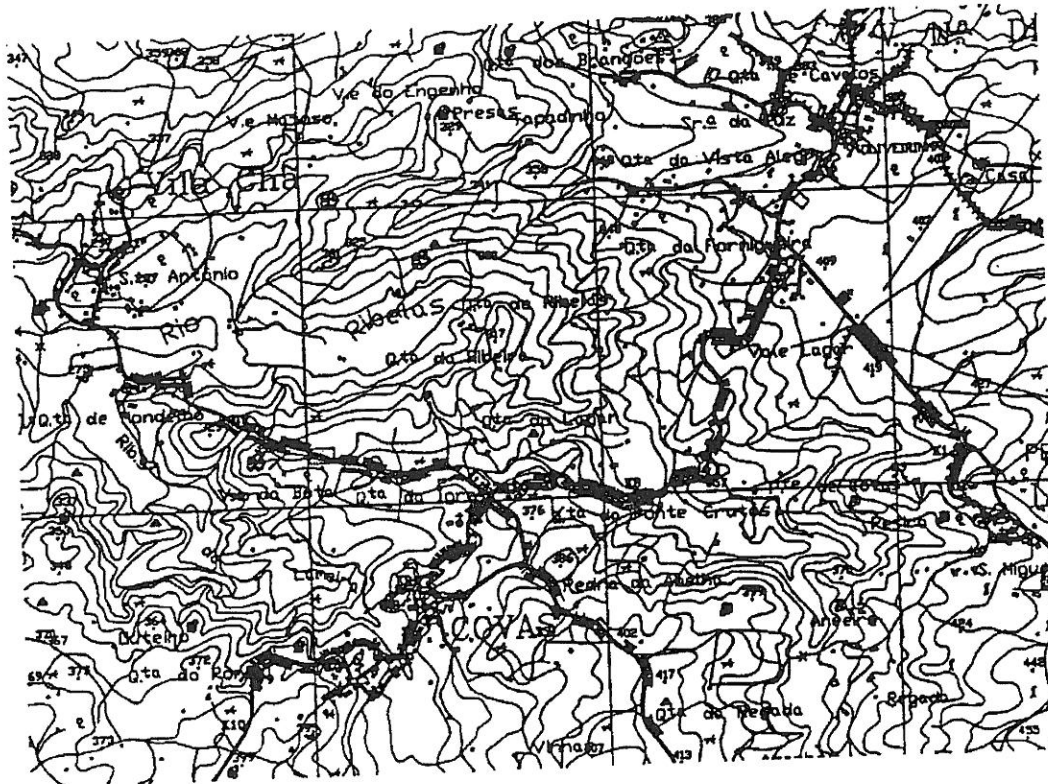
# CARTOGRAFIA ACTUAL DIGITAL



## CARTOGRAFIA BASE DO PLANO - 1948



# CARTOGRAFIA BASE DO PLANO



## CARTOGRAFIA BASE DO PLANO - 1948

